



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 14/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a cessão de direito de posse de um Bem Imóvel Público Municipal a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO JOÃO-MS), e dá outras providências”.

Thiego Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2016, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a cessão de direito de posse de um bem imóvel Público Municipal, localizado á Rua Miguel Glanert, nº 170, Bairro Vila Penzo, quadra nº 22, Lote nº 20, medindo 50x100m² e área edificada de aproximadamente 729,85m², Município de Antonio João -MS.

§ 1º - A Cessão de direito a que se refere o caput deste artigo será concedida à **APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO JOÃO-MS)** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.958/0001-47, estabelecida na situado ao lado par da Rua Miguel Glanert, nº 170, sendo esquina com a Rua Genésio Flores Vieira, Vila Penzo, quadra 22, Lote 20, Cidade de Antonio João - MS, CEP: 79.910-000, no Estado Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - O período de concessão durará até que a Prefeitura Municipal proceda e execute todos os atos via judicial para estabelecer a propriedade, feito isso, a cessionária restituirá a posse do bem à cedente

Art. 3º – O bem público de que trata o artigo 1º desta Lei é de propriedade do Município de Antonio João -MS conforme posse mansa e pacifica.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOAO/MS, 11 de Novembro de 2016

Thiego Holosbach Fernandes Lopes





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

Vereador(a)

